

PUBLICAÇÕES NO CLASSIFICADOS:
De Segunda à Sexta recebimento até às **13 horas**
Fechamento às **14 horas**

Prezado (a) Cooperado (a)

O Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB CREDIP, em reunião ordinária realizada em 31/07/2023 deliberou pela eliminação do **COOPERADO** abaixo mencionado, do quadro societário, por descumprimento do art. 12 e seus incisos do Estatuto Social da Cooperativa.

Com base no § 3º do Art. 12 do Estatuto Social da Cooperativa, o associado terá direito de ampla defesa ou interpor recursos com efeito suspensivo para a primeira Assembleia Geral que será realizada no 1º (primeiro) semestre de 2024;

§ 3º O associado eliminado terá direito a interpor recurso, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação prevista nos parágrafos anteriores, com efeito suspensivo para a primeira Assembleia Geral que se realizar.

Diante do exposto, pedimos o comparecimento do Cooperado mencionados abaixo ao SICOOB CREDIP ou ao Ponto de Atendimento a qual o Associado possui vínculo, para caso tenha interesse interromper a continuação deste processo. O não comparecimento concluirá que o associado está de acordo a este edital.

1.COOPERADO.

Cooperados	
1	ANTONIA GOMES LEITE.

1

REQUERIMENTO DE:

Licença Ambiental Previa - LAP e Licença Ambiental de Instalação – LAI

EICON - Engenharia, Incorporação e Construção Ltda., CNPJ 05.616.771/0001-21, CREA 9676 EMRO, com sede à Avenida dos Imigrantes, 2543, sala B altos, bairro Costa e Silva - Porto Velho/RO - CEP 76.803-659, neste ato representado por seu sócio o Sr. Antônio Carlos Macedo Fechine, brasileiro, engenheiro civil, CREA 2134/D-AC, portador da Carteira de Identidade n.º 390.729 SSP/RO e CPF 115.772.663-15; torna público que está requerendo junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, do Município de Porto Velho/RO, através do processo administrativo, pedido de Licença Ambiental Previa - LAP e Licença Ambiental de Instalação – LAI, do empreendimento Residencial Vibatani I, a ser construído no endereço Rua Joaquim Martins, 4361 – bairro Industrial – CEP 76.821-498 - Porto Velho/RO, Inscrição Municipal 01.24.505.0697.001, lote inscrito na Matrícula 41.886, do Segundo Ofício de registro de Imóveis de Porto Velho.

Porto Velho/RO, 09 de outubro de 2023

Eicon Engenharia, Incorporação e Construção Ltda.
Antônio Carlos Macedo Fechine

1

REQUERIMENTO DE:

Licença Ambiental Previa - LAP e Licença Ambiental de Instalação – LAI

EICON - Engenharia, Incorporação e Construção Ltda., CNPJ 05.616.771/0001-21, CREA 9676 EMRO, com sede à Avenida dos Imigrantes, 2543, sala B altos, bairro Costa e Silva - Porto Velho/RO - CEP 76.803-659, neste ato representado por seu sócio o Sr. Antônio Carlos Macedo Fechine, brasileiro, engenheiro civil, CREA 2134/D-AC, portador da Carteira de Identidade n.º 390.729 SSP/RO e CPF 115.772.663-15; torna público que está requerendo junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, do Município de Porto Velho/RO, através do processo administrativo, pedido de Licença Ambiental Previa - LAP e Licença Ambiental de Instalação – LAI, do empreendimento Residencial Vibatani II, a ser construído no endereço Rua Joaquim Martins, 4351 – bairro Industrial – CEP 76.821-498 - Porto Velho/RO, Inscrição Municipal 01.24.505.0735.001, lote inscrito na Matrícula 41.887, do Segundo Ofício de registro de Imóveis de Porto Velho.

Porto Velho/RO, 09 de outubro de 2023

Eicon Engenharia, Incorporação e Construção Ltda.
Antônio Carlos Macedo Fechine

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº46/2023**

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.977/0001-41, com sede à Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº. 1040, Centro, Rio Crespo /RO, através da pregoeira designada pelo Decreto 4610/GP/2022 autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.licitanet.com.br, com a finalidade de selecionar propostas vantajosas para, Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, EPI, Copa e Cozinha com a finalidade de atender as necessidades das secretarias do Município de Rio Crespo – RO, conforme Termo de Referência Anexo I do presente Edital. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123/06 alterada pela LC 147/14, da Lei Federal 8.666/93, DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 Decretos Municipais nº 672/2009, nº 1175/2016 (no que couber), e demais legislações aplicadas à matéria, naquilo que não contrarie este edital e seus anexos.

Por meio da Plataforma Licitanet - www.licitanet.com.br;
Processo Eletrônico nº 177/2023
Data de Abertura: 24/10/2023
Horário: Às 10:00hs – Horário de Brasília
Valor Global: R\$ 671.627,20 (Seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
OBS: As informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados através dos sites www.licitanet.com.br, Portal da Transparência www.riocrespo.ro.gov.br
Telefones: (69) 3539-2017 ou via e-mail: licitacao@riocrespo@gmail.com.

Rio Crespo-RO., 06 de outubro de 2023.

RENATA NUNES ROMÃO
PREGOEIRA
PORT.4610/2022

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa CLÍNICA ODONTOLÓGICA MODERNA EIRELI, CNPJ. 05.521.261/0001-70, Processo 16.00449.00/2015, localizada na AV. Calama, 4058, CEP. 76.820-740 Bairro Embratel, município Porto Velho/RO, torna público que solicitou ao DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SEMA em 15/09/2023, renovação da Licença Ambiental de Operação. Atividade principal: 86.30-5-04-Atividade odontológica e de todas atividades secundária conforme Cartão CNPJ da empresa.

www.sgc.com.br

50w [digital]

DIÁRIO DA AMAZÔNIA online

www.sgc.com.br

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA – CORE-RO – TRIÊNIO 2024/2027. =====

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais Autônomos e Empresas de Representações de Rondônia – SIRECOM, em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Rondônia – Core-RO e, em cumprimento ao que estabelece o art. 12 da Lei 4.886/1965, combinado com as disposições do Regimento Interno e do Regulamento Eleitoral do Core-RO, faz saber que ficam os senhores associados deste Sindicato, em situação regular, CONVOCADOS para participarem da eleição para a composição do Core-RO, triênio 2024/2027, a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) do mês de novembro de 2023, das 09h às 15h, na sede do SIRECOM, localizado na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 2656, sala 02, Liberdade, Porto Velho – RO, CEP: 76803-890, para proceder o seguinte: **a)** Eleição de 05 (cinco) membros oriundos da Diretoria deste Sindicato, para constituírem, juntamente com o presidente desta entidade sindical, 2/3 (dois terços) do Core-RO; **b)** Eleição de mais 03 (três) integrantes da classe, no exercício efetivo da profissão, para constituírem o 1/3 (um terço) restante. O prazo para registro de chapa será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação do presente edital. O respectivo requerimento deverá seguir acompanhado das fichas de qualificação, instruídas com cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência, declaração de desimpedimento, bem como das certidões que comprovem filiação junto ao Sindicato, há mais de 06 (seis) meses, registro no Core-RO, há mais de 02 (dois) anos, quitação perante às referidas entidades e, dirigido à Comissão Eleitoral, assinado por, pelo menos, um dos candidatos, protocolizado na secretaria deste sindicato, na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 2656, sala 02, Liberdade, Porto Velho – RO, CEP: 76803-890, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h às 17h, onde poderão ser obtidas quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível no site do Core-RO: www.core-ro.org.br, onde, se encontram, também, disponíveis: Requerimento de Registro de Chapa, Ficha de Qualificação, Declaração de Aquisição dos candidatos e Declaração de Desimpedimento, que deverão ser apresentados. O prazo para impugnação de candidatura será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação nominal das chapas registradas. A eleição será por escrutínio secreto, só podendo votar o associado quite até 05 (cinco) dias antes da realização da eleição. **Para votar e ser votado**, o representante comercial deverá ser filiado ao Sindicato dos Representantes Comerciais Autônomos e Empresas de Representações de Rondônia – SIRECOM, há mais de 06 (seis) meses e registrado no Core-RO, há mais de 02 (dois) anos, como pessoa natural e/ou Empresário Individual, em situação regular. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos e proclamada vencedora pela Comissão Eleitoral.

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

Presidente do Sirecom

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

megaleilões GESTOR JUDICIAL

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial Inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Ji-Paraná-RO. Bairro Residencial Colina Park II. Rua Verdes Mares, nº 33 - Lt. 04 da Qd. 02. Casa. Áreas totais: ter: 300,00m² e constr: 84,00m². Matr. 26.166 do 1º RI local. Obs: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correrá por conta do Comprador. (ii) Ocupada (A). **1º Leilão:** 25/10/2023, às 16:00h Lanche mínimo: R\$ 303.394,66 **2º Leilão:** 27/10/2023, às 16:00h Lanche mínimo: R\$ 220.246,64. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradescobrasil.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br